

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2025/ 00307
PE - nº 90621/2025

1 - Considerando o item 3.2.4 da tabela 1 (Tabela de itens) podemos observar que o quantitativo referente a unidade 4 diverge da definição da “Unidade 4” no item 3.5. Onde se lê 1 Tb de log por ano, entendemos que o correto seria 104 Tb por ano, ou seja, a contratada deve entregar subscrições suficientes para analisar e ingerir 104 Tb de log a cada ano. Está correto nosso entendimento?

R: Correto o entendimento, esclareço que a definição de unidade tem como unitário 1 TB por ano e a quantidade a ser adquirido na ATA serão de 104 TB por ano.

2 - Considerando o item 3.2.2 da tabela 1 (Tabela de itens) podemos observar que o quantitativo referente a unidade 4 diverge da definição da “Unidade 2” no item 3.5. Onde se lê 1.000.000 (um milhão) de visitas de usuários, entendemos que o correto seria 1.000.000 (um milhão) de sessões de usuários a cada ano de contrato, com 100% de gravação das visitas dos usuários. Está correto nosso entendimento?

R: Entende-se que uma “sessão de usuário” é basicamente uma “visita do usuário”, a solução deve reproduzir a sessão do usuário a partir da captura de eventos do navegador visando entender o contexto da experiência do usuários, logo entende-se 100% destas, conforme descritos nos subitens do item 3.7.2.

Esclareço que a definição de unidade de sessões como unitário seja de 1 milhão por ano e a quantidade a ser adquirido na ATA serão de 11,8 milhões por ano.